

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Anápolis – GO
Processo nº 202400006012216
Emenda nº 0486/2023

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: ANAPOLIS - GOIÁS		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01 067 479/0001-46	
ENDEREÇO: AV. BRASIL Nº 200, CENTRO			
CIDADE: ANÁPOLIS	CEP: 75075-210	TELEFONE FIXO: (62) 3902-1250	CELULAR: 62 99347-7750
NOME DO RESPONSÁVEL: ROBERTO NAVES E SIQUEIRA		CPF: 907770701-10	
ENDEREÇO: AV. PINHEIRO CHAGAS, QD. 7, LT 20, APTO 502			CEP: 75110+580
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL educacao@anapolis.go.gov.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	C/C: 71.383-2 Operação: 006	AGÊNCIA: 2511	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Para construção de um parque recreativo infantil no CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) José Cupertino de Paula.

3-1 – GRUPO DE DESPESA:
Investimento (capital)

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Construção de um Parque Recreativo Infantil no Cmei Educação Infantil José Cupertino de Paula.

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Anápolis – GO
Processo nº 202400006012216
Emenda nº 0486/2023

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
--	--

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

O referido Parque Recreativo no Cmei José Cupertino de Paula, é uma conquista da comunidade escolar e trará valiosos resultados na realização de vários projetos educacionais, bem como lazer e diversão nos intervalos de aula onde os alunos poderão descontraí e descansar.

7 - JUSTIFICATIVA:

A construção do Parque Recreativo no Cmei José Cupertino de Paula justifica-se por ser fundamental para o desenvolvimento e bem-estar das crianças, no que se refere ao desenvolvimento infantil, um parque recreativo oferece oportunidades para as crianças desenvolverem suas habilidades motoras, cognitivas e sociais. As brincadeiras ao ar livre estimulam a criatividade, a coordenação motora e a resolução de problemas, bem como proporciona um ambiente saudável para as crianças se exercitarem e gastarem energia. O parque é um espaço onde as crianças podem interagir com seus colegas, desenvolvendo habilidades sociais e amizades, as brincadeiras em grupo promovem a cooperação e o respeito mútuo. Sobre a valorização do espaço escolar, o parque deve ser projetado para atender a todas as crianças, independentemente de suas habilidades físicas ou necessidades especiais. Em resumo a construção do parque recreativo no Cmei José Cupertino de Paula é uma medida que beneficia não apenas as crianças, mas toda a comunidade escolar. É um investimento no futuro e na qualidade de vida das nossas crianças.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Construção Parque Recreativo	01	100.000,00
TOTAL:			100.00,00

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA	
1ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
2ª	Execução ou aquisição;
3ª	Prestação de Contas.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Anápolis – GO
Processo nº 202400006012216
Emenda nº 0486/2023

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 100.000,00	-	RS 100.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	Cem mil Reais

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
-	-	-

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Anápolis, Goiás, 07 de maio de 2024.

ROBERTO
NAVES E
SIQUEIRA:
90177070110

Assinado digitalmente por ROBERTO
NAVES E SIQUEIRA 90177070110
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA ANAPOLIS v3,
OU=12862/4000141, OU=Prefeitura
Municipal de Anápolis, CN=ROBERTO
NAVES E SIQUEIRA 90177070110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Fonte: Reader Versão: 10.1.1

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito Municipal

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 29 de Maio de 2024.

Prof.ª Aparecida, de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação